



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Coronel
da Polícia Militar Senhor **MARCO ANTÔNIO BIANCHINI**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de agosto de 2015.


Francisco Thomaz Oliveira Filho
Presidente